



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no o caput do artigo 25, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Cartório em geral, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pa e suas secretarias, vem RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Flanelógrafo Municipal e Imprensa Oficial, dentro do prazo legal.

Limoeiro do Ajuru - Pa, 12 de novembro de 2020.

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal